



**HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO  
ATENDIMENTO**

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

# Fundação São Vicente de Paulo

**Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024**



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

## Conteúdo

<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações de resultados</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações de resultados abrangentes</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações contábeis</b>	<b>11</b>



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Diretores e Conselheiros,  
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  
PARAOPEBA/MG

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação São Vicente de Paulo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação São Vicente de Paulo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades sem finalidade lucrativa – ITG 2002 (R1).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade lucrativa – ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36



com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36



Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Paraopeba (MG), 19 de maio de 2025.

**Edson Souza Sobrinho**

Contador

CRC Nº DF-010198/O-4

Victoria Auditoria e Assessoria Contábil S/S

CRC Nº DF-000896/O



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  
C.N.P.J. 16.936.346/0001-36

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		<b><u>75.834.189,07</u></b>	<b><u>83.674.354,53</u></b>	<b><u>CIRCULANTE</u></b>		<b><u>72.480.225,22</u></b>	<b><u>80.738.985,87</u></b>
Caixa e Equivalente de Caixa (sem restrição)	4	207.231,39	114.149,56	Fornecedores de Bens e Serviços		109.350,92	97.827,87
Caixa e Equivalente de Caixa (com restrição)	4	75.470.978,77	16.035.971,59	Obrigações Trabalhistas		39.666.425,25	6.028.442,99
Créditos a Receber	5	-	67.015.458,34	Encargos Sociais		17.532.586,75	1.867.647,48
Estoques	6	112.969,41	106.924,60	Receitas Diferidas	9	298.869,20	223.296,06
Adiantamento a Terceiros		-	150,00	Impostos a Recolher		1.562.473,55	1.649.076,69
Impostos a Recuperar		43.009,50	33.778,32	Parcelamento Receita Federal		-	9.189,15
Adiantamento a Funcionários		-	367.922,12	Provisão de Passivo Circulante		-	300.000,00
Outros Créditos a Receber		-	-	Convênios a Realizar	10	11.618.430,90	66.761.726,72
				Receitas c/Aplicações de Convênios	10	1.689.853,65	3.801.733,91
				Adiantamentos		2.235,00	45,00
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		<b><u>4.149.029,47</u></b>	<b><u>3.701.404,20</u></b>	<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		<b><u>3.141.649,82</u></b>	<b><u>3.529.810,99</u></b>
Realizável a Longo Prazo		-	-	Receitas Diferidas	9	3.141.649,82	3.529.810,99
Depósitos Judiciais		-	-	Convênios a Realizar	10	-	-
Créditos a Receber	5	-	-				
Imobilizado	7	4.108.482,99	3.578.937,68	<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	12	<b><u>4.361.343,50</u></b>	<b><u>3.106.961,87</u></b>
Intangível	8	40.546,48	122.466,52	Patrimônio Social		1.994.829,77	704.048,18
				Ajuste de Avaliação Patrimonial		2.358.178,73	2.394.578,69
				Outras Reservas		8.335,00	8.335,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>79.983.218,54</b>	<b>87.375.758,73</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>79.983.218,54</b>	<b>87.375.758,73</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Caio Cesar Diniz Lima  
CPF 014.286.946-50  
Contador CRC/MG 098554/O-9

FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  
Felipe Massotte Truzzi Alves  
CPF: 000.017.206-51  
Presidente



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

## FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J. 16.936.346/0001-36

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b><u>249.060.923,15</u></b>	<b><u>125.543.401,21</u></b>
<b>Sem Restrição</b>		<b><u>1.324.575,43</u></b>	<b><u>820.411,86</u></b>
Contribuição e Doações Voluntárias	13	36.021,00	42.498,72
Receitas Financeiras	15	160.057,06	117.185,49
Rateio Convênios	13	684.903,60	512.085,94
SUS	13	275.716,67	61.705,84
Prestação de Serviço	13	167.877,10	86.935,87
<b>Com Restrição</b>		<b><u>247.736.347,72</u></b>	<b><u>124.722.989,35</u></b>
Subvenções	13	4.861.416,34	4.222.352,12
Convênios	13	189.134.874,92	119.746.650,76
Outras Receitas	13	1.220.547,63	453.986,47
Reserva p/gasto c/provisão contingência		-	300.000,00
Isenção tributária	3 (j)	52.519.508,83	-
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b><u>247.806.541,52</u></b>	<b><u>125.511.062,78</u></b>
Despesa c/funcionários	14	150.562.925,90	99.459.687,57
Encargos Sociais	14	26.692.335,98	9.629.733,08
Outras despesas	14	244.099,02	26.587,45
Operacionais	14	17.052.276,95	15.102.489,84
Despesas Financeiras	15	300.693,39	553.216,38
Despesas Tributárias	14	434.701,45	439.348,46
Provisão para contingências	14 e 16	-	300.000,00
Isenção tributária	3 (j)	52.519.508,83	-
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b><u>1.254.381,63</u></b>	<b><u>32.338,43</u></b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>		<b><u>1.254.381,63</u></b>	<b><u>32.338,43</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Caio Cesar Diniz Lima  
CPF 014.286.946-50  
Contador CRC/MG 098554/O-9

FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  
Felipe Massotte Truzzi Alves  
CPF: 000.017.206-51  
Presidente



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  
C.N.P.J. 16.936.346/0001-36

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>		<b>1.254.381,63</b>	<b>32.338,43</b>
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>		<b>1.254.381,63</b>	<b>32.338,43</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

Caio Cesar Diniz Lima  
CPF 014.286.946-50  
Contador CRC/MG 098554/O-9

FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  
Felipe Massotte Truzzi Alves  
CPF: 000.017.206-51  
Presidente



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  
C.N.P.J. 16.936.346/0001-36

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais

	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/ DÉFICIT	TOTAIS
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>383.455,56</b>	<b>8.335,00</b>	<b>2.430.978,65</b>	<b>251.854,23</b>	<b>3.074.623,44</b>
Superávit/Déficit do Período				32.338,43	32.338,43
Ajustes de Avaliação Patrimonial			(36.399,96)	36.399,96	-
Recursos de Superávit com Restrição					-
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	<b>320.592,62</b>			(320.592,62)	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>704.048,18</b>	<b>8.335,00</b>	<b>2.394.578,69</b>	<b>-</b>	<b>3.106.961,87</b>
Superávit/Déficit do Período				1.254.381,63	1.254.381,63
Ajustes de Avaliação Patrimonial			(36.399,96)	36.399,96	-
Ajustes de Períodos Anteriores					-
Recursos de Superávit com Restrição					-
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	<b>1.290.781,59</b>			(1.290.781,59)	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>1.994.829,77</b>	<b>8.335,00</b>	<b>2.358.178,73</b>	<b>-</b>	<b>4.361.343,50</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Caio Cesar Diniz Lima  
CPF 014.286.946-50  
Contador CRC/MG 098554/O-9

FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  
Felipe Massotte Truzzi Alves  
CPF: 000.017.206-51  
Presidente



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  
C.N.P.J. 16.936.346/0001-36

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Superávit (Déficit) do Período</b>	1.254.381,63	32.338,43
Ajustes por:		
( + ) Depreciação e amortização	244.099,02	225.089,67
( + ) Provisão p/ devedores duvidosos	-	-
( + ) Ajuste de períodos anteriores	-	-
<b>Superávit (Déficit) Ajustado</b>	<u>1.498.480,65</u>	<u>257.428,10</u>
<b>(AUMENTO) REDUÇÃO NOS ATIVOS</b>		
Créditos a Receber	67.368.254,47	(11.720.562,52)
Depósitos Judiciais	67.015.458,34	(11.788.290,96)
Adiantamento a Terceiros	-	89.382,96
Impostos a Recuperar	150,00	175,73
Estoque	(9.231,18)	(2.808,94)
Adiantamento a Funcionários	(6.044,81)	(11.693,24)
Outros Créditos a Receber	367.922,12	(148.103,07)
	-	140.775,00
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS</b>		
Fornecedores de Bens e Serviços	(8.646.921,82)	13.225.683,42
Obrigações Sociais, Trabalhistas e Previdenciárias	11.523,05	(110.902,79)
Convênios a Realizar	49.302.921,53	(1.182.499,65)
Imposto a Recolher	(55.143.295,82)	10.860.274,17
Receita Diferida	(86.603,14)	(163.309,67)
Parcelamento	(312.588,03)	2.087.837,17
Receita Aplicação Convênio	(9.189,15)	(4.561,54)
Provisão Contingência	(2.111.880,26)	1.739.070,73
Adiantamentos	(300.000,00)	-
	2.190,00	(225,00)
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<u>60.219.813,30</u>	<u>1.762.549,00</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição e baixa de Bens do Ativo Imobilizado	(691.724,29)	(15.099,00)
Aumento do Intangível	-	-
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<u>(691.724,29)</u>	<u>(15.099,00)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Outros Recebimentos por Financiamentos	-	-
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>(=) AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>59.528.089,01</b>	<b>1.747.450,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	16.150.121,15
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4	14.402.671,15
	75.678.210,16	16.150.121,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Caio Cesar Diniz Lima  
CPF 014.286.946-50  
Contador CRC/MG 098554/O-9

FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO  
Felipe Massotte Truzzi Alves  
CPF: 000.017.206-51  
Presidente



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

*(Em Reais)*

### 1 Contexto operacional

A **Fundação São Vicente de Paulo** ("Entidade") foi instituída pela escritura pública de 19 de março de 1974, na cidade de Paraopeba. É uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, possuidora das utilidades públicas municipal, estadual, federal e CEBAS, ela tem por objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e a manutenção parcial e integral, em caráter filantrópico e beneficente, do único hospital do Município de Paraopeba.

A Fundação é uma instituição de saúde e assistência social. Até pouco tempo, dedicava-se essencialmente à assistência hospitalar, mas vem ampliando seu campo de atuação na área de saúde integral indígena. Mantém convênio com a Prefeitura de Paraopeba/MG para viabilizar a execução de Serviços de Pronto atendimento Médico de Urgência e Emergência 24 horas e com o Ministério da Saúde para implementação de ações complementares em Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

#### 1.1 Continuidade operacional

As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Entidade conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamentos nos próximos exercícios.

A Entidade apresentou um SUPERAVIT patrimonial de R\$ 1.254.381,63 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, nesta data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 3.353.963,85.

### 2 Base de preparação

#### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Como se trata de uma associação sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas, principalmente, de acordo com a ITG 2002 (R1) - Instituição sem finalidade de lucro, aprovada pela resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2013, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela resolução nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC-TG 100 - Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades, para os aspectos não abordados pela ITG - 2002 (R1).

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Entidade em 19 de maio de 2025.



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

## 2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma for indicado.

## 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

## 2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e premissas, cujos critérios são revistos de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Ativos e passivos sujeitos às estimativas e às premissas incluem, o valor residual e a vida útil estimada do ativo imobilizado.

A Administração da Entidade não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

## 3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

### a. Apuração do Resultado

Adotado o regime de competência para o registro das receitas operacionais ocorridas no período, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente de seu pagamento ou recebimento. Exceto quanto os recursos oriundos da administração de convênios cujo as contrapartidas das entradas dos recursos são contabilizadas em Convênios a Realizar e são realizados na mesma proporção das despesas realizadas dos Convênios.

### b. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

### c. Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata vencíveis até 90 dias. As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor nominal dos títulos que as representam.



## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

### **d. Créditos a Receber**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos e estão representados por convênios e emendas parlamentares, em contrapartida a conta de receitas com projetos da saúde (recursos sem restrição) e convênios a realizar (recursos com restrição). As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (“PECLD”), quando aplicável, são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando:

- (i) O conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações contábeis;
- (ii) Ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* em 31 de dezembro 2024.

### **e. Estoques**

Os estoques de medicamentos, materiais cirúrgicos e outros materiais são avaliados pelo preço médio, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando baixados.

### **f. Depósito Judicial**

Os depósitos judiciais referem-se a acordos trabalhistas celebrados na justiça de funcionários que trabalham nos convênios que a Fundação administra.

### **g. Instrumentos financeiros não derivativos**

#### **(i) Ativos financeiros não derivativos**

A Entidade reconhece os depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Entidade classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras e créditos a receber.

#### *Caixa e equivalentes de caixa*

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

#### *Créditos a receber*

São recursos dos projetos em execução a serem recebidos no curto e longo prazo de acordo com os termos aditivos aos convênios e contratos.



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

## (ii) **Passivos financeiros não derivativos**

A Entidade reconhece títulos de dívida emitidos e passivos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

A Entidade classifica os passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: fornecedores.

## **h. Imobilizado**

### **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Os *Terrenos e Edificações* foram avaliados em exercícios anteriores, ao preço de mercado a valor presente, cujas contrapartidas provenientes destes ajustes, estão refletidas no Patrimônio Social da Fundação como Ajustes de Avaliação Patrimonial.

O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, estas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

### **Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

### **Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso ou, em caso de ativos construídos internamente, no dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Imóveis e edificações	25 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos e instrumentos de hardware	10 anos
Computadores e periféricos	05 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Equipamentos e instrumentos cirúrgicos	10 anos



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revistos a cada encerramento do exercício financeiro, e eventuais ajustes serão reconhecidos prospectivamente no resultado do exercício. Contudo, em 2024 a Fundação efetuou o levantamento patrimonial para fins de avaliação quanto a adequabilidade dos saldos contábeis apresentados a custo de aquisição, como também procedeu com a revisão da vida útil daqueles bens.

## **i. Outras obrigações de curto e longo prazo (Passivo circulante e não circulante)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

No passivo não circulante consta as receitas antecipadas referente a convênios a realizar nos exercícios subsequentes.

## **j. Receitas operacionais**

As receitas operacionais da Entidade em 2024 são:

<b>Prestação de Serviço</b>	<b>167.877,10</b>
<b>Subvenção</b>	<b>4.861.416,34</b>
Prefeitura Municipal de Paraopeba	4.861.416,34
Fundo Estadual de Saúde-Piso Salarial	246.762,33
<b>Contribuições e Doações Voluntárias</b>	<b>36.021,00</b>
Doação Pessoa Física	2.875,00
Doação Pessoa Jurídica	0,00
Copasa – Solidariedagua	33.146,00
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>160.057,06</b>
Rendimentos Financeiros	146.283,60
Descontos Obtidos	13.773,46
<b>Receitas Saúde Indígena</b>	<b>684.903,60</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>1.220.547,63</b>
<b>Convênios</b>	<b>189.163.829,26</b>
Saúde Indígena-Conv.878441-L.Roraima	94.075.172,84
Saúde Indígena-Conv.878439-A.R.Negro	52.494.949,00
Saúde Indígena-Conv.878443-Cuiaba	42.564.753,08
SUS-Sistema Único da Saúde	28.954,34

## **k. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem ganhos em aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem tarifas e despesas bancárias. As despesas e receitas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência.

## **l. Imunidade tributária**

Em 10 de dezembro de 1997 foi sancionada a Lei nº 9.532, cujos principais aspectos de interesses da Entidade estão apresentados a seguir.



## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem serviços para os quais tiverem sido constituídas e coloque a disposição do grupo de pessoas a que se destinem sem fins lucrativos.

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), não estando abrangidos pela isenção do imposto de renda, os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

As instituições isentas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- (a) Não remunerar, de nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
  - (b) Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
  - (c) Manter a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
  - (d) Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
  - (e) Apresentar anualmente a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
  - (f) Recolher os tributos rendidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações acessórias decorrentes; e
  - (g) Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda as condições de isenção no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgãos públicos.
- Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, destine integralmente a manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Entidade atendia a todas as obrigações e requisitos apresentados descritos acima.

### **m. Isenção tributária**

A Fundação São Vicente de Paulo é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1o. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- (a) a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- (b) a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- (c) existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a Fundação São Vicente de Paulo é dispensada de pagar o tributo;
- (d) há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

A Fundação São Vicente de Paulo é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor

CNPJ: 16.936.346/0001-36

demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

Benefícios usufruídos sobre a folha de pagamento pessoal:

PATRONAL: 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.

RAT/SAT: 3%, TERCEIROS: 5,8%, COFINS: 3%

No exercício de 2024, a Entidade, por ser detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), usufruiu dos benefícios fiscais previstos na legislação vigente, estando isenta do recolhimento da contribuição patronal previdenciária (INSS) incidente sobre a folha de pagamento dos profissionais vinculados às suas atividades institucionais, bem como da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre as receitas relacionadas à sua finalidade estatutária.

Os valores das isenções usufruídas no período foram:

- **Contribuição Previdenciária Patronal (INSS):** R\$ 46.676.934,64 (quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
- **COFINS:** R\$ 5.842.574,19 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

## ii. Novas normas e interpretações que ainda não estão em vigor

A Entidade decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos seguintes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Fundação.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa (sem restrição)	24.896,43	23.814,93
Bancos - conta movimento (sem restrição)	31.214,63	20.212,96
Bancos - conta movimento (com restrição)	2.620.858,18	551.011,99
Aplicações financeiras de liquidez imediata (com restrição)	72.850.120,59	15.484.959,60
Aplicações financeiras de liquidez imediata (sem restrição)	151.120,33	70.121,67
<b>Total</b>	<b>75.678.210,16</b>	<b>16.150.121,15</b>

As aplicações financeiras compreendem investimentos com risco insignificante de alteração de valor, de liquidez imediata e de uso como equivalente de caixa da Entidade, correspondentes a depósitos em renda fixa (público automático).



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

## 5 Créditos a receber

	2024	2023
Ministério da Saúde – SUS	0,00	386,78
Clientes	0,00	1.688,52
Ministério da Saúde Conv.878441-LR	0,00	22.206.876,95
Ministério da Saúde Conv.878439-ARN	0,00	21.685.530,75
Ministério da Saúde Conv.878443-Cuiaba	0,00	23.120.975,34
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>67.015.458,34</b>
Circulante	0,00	67.015.458,34
Não Circulante	0,00	0,00

## 6 Estoque

	2024	2023
Material Hospitalar	79.011,24	75.664,99
Medicamentos Hospitalar	33.958,17	31.259,61
<b>Total</b>	<b>112.969,41</b>	<b>106.924,60</b>

## 7 Imobilizado

	2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Imóveis e Edificações	803.397,88	(611.408,32)	191.989,56
Ajuste a Valor de Mercado – Edificações	901.752,90	(0,00)	901.752,90
Terrenos	17.670,87	0,00	17.670,87
Obras em Andamento	333.553,37	0,00	333.553,37
Ajuste a Valor de Mercado –Terreno	1.914.658,26	0,00	1.914.658,26
Móveis e Utensílios	56.495,65	(34.489,14)	22.006,51
Equipamentos e Instrumentos de Hardware	5.258,97	(4.162,90)	1.096,07
Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos	386.483,36	(179.711,45)	206.771,91
Máquinas e Equipamentos	612.877,69	(127.051,60)	485.826,09
Computadores e Periféricos	60.410,34	(27.252,89)	33.157,45
<b>Total</b>	<b>5.092.559,29</b>	<b>(984.076,30)</b>	<b>4.108.482,99</b>
	2023		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Imóveis e Edificações	803.397,88	(543.202,36)	260.195,52
Ajuste a Valor de Mercado – Edificações	901.752,90	(0,00)	901.752,90
Terrenos	17.670,87	0,00	17.670,87
Ajuste a Valor de Mercado –Terreno	1.914.658,26	0,00	1.914.658,26
Móveis e Utensílios	56.495,65	(28.883,34)	27.612,31
Equipamentos e Instrumentos de Hardware	5.258,97	(3.637,06)	1.621,91
Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos	386.483,36	(141.063,17)	245.420,19
Máquinas e Equipamentos	254.706,77	(84.129,58)	170.577,19
Computadores e Periféricos	60.410,34	(20.981,81)	39.428,53
<b>Total</b>	<b>4.400.835,00</b>	<b>(821.897,32)</b>	<b>3.578.937,68</b>



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

O imobilizado apresenta a seguinte movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Imóveis e Edificações	803.397,88	0,00	0,00	803.397,88
Ajuste a Valor de Mercado - Edificações	901.752,90	0,00	0,00	901.752,90
Terrenos	17.670,87	0,00	0,00	17.670,87
Ajuste a Valor de Mercado – Terreno	1.914.658,26	0,00	0,00	1.914.658,26
Obras em Andamento	0,00	333.553,37	0,00	333.553,37
Móveis e Utensílios	56.495,65	0,00	0,00	56.495,65
Equipamentos e Instrumentos de Hardware	5.258,97	0,00	0,00	5.258,97
Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos	386.483,36	0,00	0,00	386.483,36
Máquinas e Equipamentos	254.706,77	358.170,92	0,00	612.877,69
Computadores e Periféricos	60.410,34	0,00	0,00	60.410,34
<b>Total do custo</b>	<b>4.400.835,00</b>	<b>691.724,29</b>	<b>0,00</b>	<b>5.092.559,29</b>
<b>Depreciação acumulada</b>				
Equip. Hardware	(3.637,06)	(525,84)	0,00	(4.162,90)
Móveis e Utensílios	(28.883,34)	(5.605,80)	0,00	(34.489,14)
Máquinas e Equipamentos	(84.129,58)	(42.922,02)	0,00	(127.051,60)
Instrumentos	(141.063,17)	(38.648,28)	0,00	(179.711,45)
Computadores e periféricos	(20.981,81)	(6.271,08)	0,00	(27.252,89)
Imóveis e Edificações	(543.202,36)	(68.205,96)	0,00	(611.408,32)
<b>Total da depreciação acumulada</b>	<b>(821.897,32)</b>	<b>(162.178,98)</b>	<b>0,00</b>	<b>(984.076,30)</b>
<b>Saldos líquidos</b>	<b>3.578.937,68</b>	<b>(162.178,98)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.108.482,99</b>

## 8 Intangível

	2024		
	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Direitos de Uso de Softwares (vida útil 5 anos)	409.600,00	(369.053,52)	40.546,48
<b>Total</b>	<b>409.600,00</b>	<b>(369.053,52)</b>	<b>40.546,48</b>

O intangível apresenta a seguinte movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2024
<b>Custo</b>				
Direitos de Uso de Softwares	409.600,00	0,00	0,00	409.600,00
<b>Total do Custo</b>	<b>409.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>409.600,00</b>
<b>Amortização acumulada</b>				
Direitos de Uso de Softwares	(287.133,48)	(81.920,04)	0,00	(40.546,48)
<b>Total da amortização acumulada</b>	<b>(287.133,48)</b>	<b>(81.920,04)</b>	<b>0,00</b>	<b>(40.546,48)</b>
<b>Saldos líquidos</b>	<b>(122.466,52)</b>	<b>(81.920,04)</b>	<b>0,00</b>	<b>(40.546,48)</b>



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

## 9 Receitas diferidas

Durante o exercício de 2020, a Entidade recebeu o montante de R\$ 3.000.000,00 referente ao Projeto MPT/COVID-19, com finalidade definida de enfrentamento aos impactos da pandemia. Desse total, aproximadamente 60% foram destinados à aquisição de bens do ativo imobilizado, ativos intangíveis e à constituição de estoques, em conformidade com os objetivos do projeto. No exercício de 2023, a Entidade foi beneficiada com recursos no valor de R\$ 2.281.229,71, vinculados a outro projeto do Ministério Público do Trabalho, especificamente para a construção de uma lavanderia em suas instalações. Os valores foram alocados conforme o plano de trabalho aprovado, e sua aplicação observa os princípios da legalidade, transparência e finalidade pública. Como a receita desse recurso é reconhecida no resultado à medida da realização do investimento, o saldo é formado pelas parcelas a serem realizadas no curto e longo prazo (diferimento).

O saldo da conta apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Ministério Público do Trabalho-COVID (receitas diferidas)	1.274.746,86	1.471.877,34
Ministério Público do Trabalho (receitas diferidas)	2.165.772,16	2.281.229,71
<b>Total</b>	<b>3.440.519,02</b>	<b>3.753.107,05</b>
Circulante	298.869,20	223.296,06
Não Circulante	3.141.649,82	3.529.810,99

## 10 Convênios a realizar (Recursos de projetos em execução)

Em 2024, a Entidade firmou aditivo aos Convênios nº 878441, 878443 e 878439, totalizando o montante de R\$ 173.377.290,21, junto ao Ministério da Saúde – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI). A vigência do referido aditivo foi encerrada em 31 de dezembro de 2024

Em 2024, houve o reconhecimento da receita de execução pelo regime de competência no valor de R\$ 189.134.874,92 que corresponde ao valor do custo operacional do projeto de R\$ 189.134.874,92, restando o valor de R\$ 13.308.284,55, referente a recursos de convênio a realizar e de rendimentos disponíveis em conta corrente bancária específica do projeto, assim como reflexo em contas de direitos e obrigações vinculadas aos convênios.

O saldo da conta apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Ministério da Saúde – SUS	0,00	386,78
Ministério da Saúde Conv.878441-LR	7.021.764,79	25.869.721,38
Ministério da Saúde Conv.878439-ARN	2.413.579,10	19.333.823,01
Ministério da Saúde Conv.878443-Cuiaba	2.183.087,01	20.951.572,37
Restituição PIS s/ folha de pagamento – projetos	0,00	906.223,18
<b>Total</b>	<b>11.618.430,90</b>	<b>67.061.726,72</b>
Circulante	11.618.430,90	67.061.726,72
Não Circulante	0,00	0,00



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

- (a) Os recursos dos convênios aplicados têm seus rendimentos mantidos em contas específicas, para fins de controle, onde ao final do projeto eles serão devolvidos ao Ministério da Saúde, caso não haja autorização para a sua utilização. Os saldos de cada projeto:

	2024	2023
Ministério Lavanderia	273.990,21	2.814,85
Ministério da Saúde Conv.878441-LR	654.759,88	1.660.641,83
Ministério da Saúde Conv.878439-ARN	408.748,12	1.069.008,26
Ministério da Saúde Conv.878443-Cuiaba	352.355,44	1.069.268,97
<b>Total</b>	<b>1.689.853,65</b>	<b>3.801.733,91</b>

## 11 Subvenções e/ou convênios público

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Fundação São Vicente de Paulo presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Fundação São Vicente de Paulo e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A Fundação São Vicente de Paulo recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções e convênios do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

	2024	2023
Outras Receitas-MP	1.220.547,63	283.511,53
Subvenção Municipal	4.861.416,34	4.222.352,12
Convênio Federal	189.134.874,92	119.746.650,76
Sistema Único de Saúde –SUS	275.716,67	225.880,78
	<b>195.492.555,56</b>	<b>124.478.395,19</b>

## 12 Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido da Entidade totaliza em R\$ 4.361.343,50 e (R\$ 3.106.961,87 em 2023), o qual tem a seguinte formação:

### Patrimônio social

O patrimônio social é integralmente constituído por valores relativos ao superávit de recursos sem restrição como doações especiais necessárias para constituições e manutenção da Entidade, além de receitas financeiras, prestação de serviços.

### Resultado acumulado

O resultado do exercício superavit findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.254.381,63, tendo sido absorvido pelo patrimônio social da Entidade, totalizando assim superávit acumulado de R\$ 1.994.829,77 em 31 de dezembro de 2024, após a realização do ajuste de avaliação patrimonial de R\$ 36.399,96.



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

A Entidade possui uma folga de caixa operacional em 2024 na ordem de R\$ 60.219.813,30 e um aumento de caixa líquido de R\$ 59.528.089,01, conforme pode-se verificar na Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

## 13 Receitas

	2024	2023
Subvenção - Prefeitura Municipal de Paraopeba	4.861.416,34	4.222.352,12
Outras Receitas - Subvenção – MPT	1.467.309,96	453.986,47
Doação Pessoa Física	2.875,00	2.702,90
Doação Pessoa Jurídica	0,00	4.907,82
Doação Copasa – Solideriedagua	33.146,00	34.888,00
Convênios - Ministério da Saúde Conv.878441-LR	94.075.172,84	58.174.279,10
Convênios - Ministério da Saúde Conv.878439-ARN	52.494.949,00	34.661.009,78
Convênios - Ministério da Saúde Conv.878443-Cuiabá	42.564.753,08	26.911.361,88
SUS – Sistema Único de Saúde	28.954,34	61.705,84
Receitas Serviços Prestados	167.877,10	86.935,87
Serviço – Pessoa Física	0,00	0,00
Receita Saúde Indígena	684.903,60	512.085,94
<b>Total</b>	<b>196.381.357,26</b>	<b>125.126.215,72</b>

## 14 Custos e despesas por natureza

	2024	2023
Despesa c/funcionários	(150.562.925,90)	(99.459.687,57)
Encargos Sociais	(26.692.335,98)	(9.629.733,08)
Outras despesas	(244.099,02)	(26.587,45)
Operacionais	(17.052.276,95)	(15.102.489,84)
Despesas Tributárias	(434.701,45)	(439.348,46)
Provisão para contingências	0,00	(300.000,00)
	<b>(194.986.339,30)</b>	<b>(124.957.846,40)</b>

## 15 Receitas (despesas) financeiras

	2024	2023
Receita com rendimentos de aplicações	146.283,60	114.405,09
Descontos obtidos	13.773,46	2.780,40
<b>Total de receitas financeiras</b>	<b>160.057,06</b>	<b>117.185,49</b>
Juros	(132.477,26)	(512.373,49)
Despesas bancárias	(6.589,95)	(5.511,92)
Multa	(161.626,18)	(35.330,97)
Descontos concedidos	0,00	(0)
<b>Total de despesas financeiras</b>	<b>(300.693,39)</b>	<b>(553.216,38)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(140.636,33)</b>	<b>(436.030,89)</b>

## 16 Receita de Recuperação Tributária – PIS sobre Folha

Durante o exercício de 2024, a Entidade reconheceu o montante de R\$ 907.959,60 (novecentos e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) a título de recuperação de valores pagos indevidamente referentes à contribuição ao PIS incidente sobre a folha de pagamento, conforme apuração efetuadas com base na legislação tributária vigente. Esse valor foi contabilizado como receita



# HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

de recuperação de tributos, observando os princípios contábeis aplicáveis ao setor, e decorre de revisão fiscal que identificou o direito ao crédito em função de pagamentos efetuados em exercícios anteriores, em desacordo com a legislação posteriormente reconhecida.

## 17 Provisão para contingências

A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos, entende que não existe a necessidade de constituir provisão para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias, e nem evidenciação em nota explicativa daqueles processos com perda julgada possível, por não existirem.

## 18 Gratuidades

No ano de 2024 a entidade realizou 90.541 (Noventa mil quinhentos e quarenta um) atendimentos através do Sistema Único de Saúde – SUS que corresponde a 97,44% dos atendimentos.

## 19 Trabalho voluntário

Em 31 de dezembro de 2024, conforme determina a ITG 2002(R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável às entidades sem fins lucrativos, não foi identificada a realização de trabalhos voluntários por parte dos membros integrantes dos órgãos da administração da Entidade. Diante disso, não há a necessidade de reconhecer o valor justo da prestação do serviço.

## 20 Instrumentos Financeiros

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

### Risco de crédito

Essa nota apresenta informações sobre a exposição ao risco supramencionado e aos objetivos da Entidade.

#### Instrumentos financeiros por categoria

Ativos	2024	2023
Caixa	24.896,43	23.814,93
Bancos - conta movimento (sem restrição)	31.214,63	20.212,96
Bancos - conta movimento (com restrição)	2.620.858,18	551.011,99
Aplicações financeiras de liquidez imediata (com restrição)	72.850.120,59	15.484.959,60
Aplicações financeiras de liquidez imediata (sem restrição)	151.120,33	70.121,67
Créditos a receber	0,00	67.015.458,34
<b>Passivos</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fornecedores	109.350,92	97.827,87

### Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Entidade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes. Para mitigar esses riscos, a Entidade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes. Em relação às aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, a Entidade somente realiza aplicações em instituições de primeira linha.

## 21 Seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade mantinha vigente a apólice de seguros nº 118 11 4051766, contratada em 10 de maio de 2024, com cobertura considerada suficiente para o patrimônio da Fundação São Vicente de Paulo. A Entidade também possui seguro de vida para seus funcionários.



## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – PRONTO ATENDIMENTO

Fundação São Vicente de Paulo – Órgão Mantenedor  
CNPJ: 16.936.346/0001-36

### 22 Eventos subsequentes

Em razão do término do contrato celebrado com o Ministério da Saúde no âmbito do Projeto Saúde Indígena em 31 de dezembro de 2024, a entidade procedeu com a devolução dos saldos remanescentes dos seguintes convênios em fevereiro/2025:

**Convênio nº 878439 – Alto Rio Negro:** R\$ 1.757.908,70 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais e setenta centavos);

**Convênio nº 878441 – Leste de Roraima:** R\$ 2.430.362,86 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

**Convênio nº 878443 – Cuiabá:** R\$ 908.207,42 (novecentos e oito mil, duzentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

A devolução dos recursos foi realizada em conformidade com as obrigações contratuais e legais aplicáveis, não tendo impacto nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, mas representando um evento subsequente relevante para fins de divulgação.

Paraopeba – MG, 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO**  
**Felipe Massotte Truzzi Alves**  
Presidente

**Caio Cesar Diniz Lima**  
CPF 014.286.946-50  
Contador CRC/MG 098554/O-9